



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA

Relatório de Atividades Terceiro Trimestre

2014



Tribunal de Contas do Estado

CONSELHEIROS

Presidente

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Vice-Presidente

Conselheiro Umberto Silveira Porto

Conselheiro-Corregedor

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro-Ouvidor

André Carlo Torres Pontes

Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

AUDITORES

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos

Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

Auditor Oscar Mamede Santiago Melo

Auditor Marcos Antônio da Costa

PROCURADORES

Procuradora-Geral

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subprocurador-Geral (1ª Câmara)

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Procurador Marcílio Toscano Franca Filho

Apresentação

Sr. Presidente.

O Tribunal de Contas do Estado, no cumprimento das determinações legais, encaminha à Augusta Assembleia Legislativa da Paraíba seu Relatório de Atividades atinente ao 3º Trimestre de 2014. Assim o faz, também, com o mais amplo reconhecimento da importância e papel do Legislativo, o mais representativo dos Poderes da República porquanto originado, sem exceção, da vontade popular expressa nas urnas.

No período em questão, a Corte de Contas dos paraibanos instaurou 2.328 processos, proferiu 293 acórdãos e impôs a 89 responsáveis pela má administração do patrimônio e dos recursos públicos débito conjunto da ordem de R\$ 4.085.242,30.

Foi este, também, o valor das imputações então encaminhadas para cobrança executiva ao Ministério Público pela Corregedoria do Tribunal, conduzida pelo conselheiro Fernando Rodrigues Catão. O valor das multas aplicadas a 190 agentes políticos e enviadas à Procuradoria Geral do Estado somou, enquanto isso, R\$ 621.140,27.

Chegaram a 3.554 os processos julgados nesse intervalo de tempo pelo Tribunal Pleno e as duas Câmaras presididas pelos conselheiros Arthur Paredes Cunha Lima (a Primeira) e Antonio Nominando Diniz Filho (a Segunda). A cifra inclui, entre outros, processos resultantes de 2.918 atos de administração de pessoal, 209 contratos, licitações e convênios, 85 inspeções e 108 prestações de contas anuais pelos entes jurisdicionados.

Canal de ininterrupta comunicação com a sociedade, a Ouvidoria do TCE, tendo à frente o conselheiro André Carlo Torres Pontes, registrou 446 procedimentos no 3º Trimestre de 2014. Isso significou a formalização de 88 processos e a resposta pronta e efetiva a autores de 110 denúncias, 137 e-mails e 11 pedidos de informação.

Há muito inscrito na vanguarda do sistema de controle externo brasileiro, o Tribunal de Contas da Paraíba, Sr.

Presidente e Srs. Deputados, tem como ações e providências de seu mais profundo agrado aquelas decorrentes da orientação e da capacitação de gestores públicos e quadros funcionais para o justo e correto uso do dinheiro da sociedade. Bem falam disso os oito cursos e treinamentos ministrados nesse período a 159 alunos, num total de 60 horas/aula, pela Escola de Contas Otacílio Silveira, órgão sob a coordenação do conselheiro Arnóbio Alves Viana.

Isso explica, também, entre outros exemplos, o chamamento à participação de entidades classistas, associações de bairros, estudantes, pais e mães de família para o amplo exercício do Controle Social. Foi esta, exatamente, a inspiração do Programa Diálogo Público levado, com grande participação popular, sucessivamente, a cidades-polo, em todas as regiões do Estado.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente

SUMÁRIO

1. SOBRE O TCE-PB	08
1.1. Competência e Jurisdição	08
1.2. Resoluções Normativas	09
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	10
2.1. Processos Instaurados	10
2.2. Deliberações Dos Órgãos Colegiados - Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara	12
2.3. Recursos Julgados	16
2.4. Julgamento / Apreciação de Contas	16
2.5. Corregedoria	20
2.6. Consultas	22
2.7. Denúncias	22
2.8. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras	23
2.9. Fiscalizações	24
3. OUVIDORIA	25
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	26
4.1. Gestão à Vista	26
4.2. Ações e Eventos Relevantes	29
5. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	34
5.1. Transparência	34
6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
6.1. Movimentação de Recursos	36
6.2. Estagiários	37
6.3. Ações de Capacitação – ECOSIL	38
6.4. Atividades da Biblioteca	40
6.4.1. Acervo	40
6.4.2. Atendimento ao Usuário	41
6.5. Serviços de Saúde	42
6.5.1. Setor Médico	42
6.5.2. Gabinete Odontológico	42

RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE

De forma sintetizada, apresentamos abaixo os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no terceiro trimestre de 2014.

PRINCIPAIS RESULTADOS	
Processos instaurados	2398
Deliberações dos Órgãos Colegiados	3291
Processos Julgados	3554
Recursos Julgados	26
Pareceres Prévios emitidos	35
Acórdãos Proferidos	293
Consultas Respondidas	13
Bloqueio de Contas de Prefeituras	11
Inspeções realizadas	197
Responsáveis condenados em débitos	89
Valor dos débitos imputados	4.085.242,30

1. SOBRE O TCE-PB

Nossa missão é corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, a orientação, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.

Fonte: Plano Estratégico 2011-2015

O Tribunal de Contas do Estado expõe neste relatório suas atividades e resultados relativos ao 3º trimestre de 2014. Instalado em 1º de março de 1971, o TCE teve seu processo de criação iniciado em 17 de agosto de 1970 e concretizado - com a sanção da Lei nº 3.627 - em 31 de agosto daquele mesmo ano. Atualmente o seu quadro de pessoal compõe-se de **446** servidores, incluídos Conselheiros, Procuradores, Auditores, auditores de contas públicas, auxiliares de auditoria de contas públicas, assistentes jurídicos, pessoal administrativo e comissionado.

1.1 Competência e Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios e exerce suas competências de acordo com o Art. 71 da Constituição Estadual para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios dos órgãos relacionados a seguir:

Tabela1: Quantidade de jurisdicionados

Administração Estadual	
Governo do Estado	01
Poderes e Órgãos Independentes	05
Secretarias Estaduais	35
Autarquias	15
Empresas Públicas	03
Fundações	08
Fundos	26
Órgãos Especiais	08
Sociedades de Economia Mista	12
Total	113

Administração Municipal	
Prefeituras	223
Câmaras Municipais	223
Autarquias	94
Empresas	01
Fundações	07
Fundos	178
Órgãos Especiais	05
Sociedades de Economia Mista	02
Total	733

1.2 Resoluções Normativas

O Tribunal, considerando o poder conferido no art. 8º do seu Regimento Interno, pode expedir atos normativos acerca de matérias relativas às suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. No terceiro trimestre, não foram aprovadas resoluções normativas.

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas, dando prosseguimento à execução de seu Planejamento Estratégico 2011-2015, apresenta números expressivos, com observância às competências constitucionalmente conferidas e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública, que concorrem para o alcance do bem comum.

2.1. Processos Instaurados

No período agora em análise, houve a autuação de **2398 processos** de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, conforme discriminados na Tabela 2.

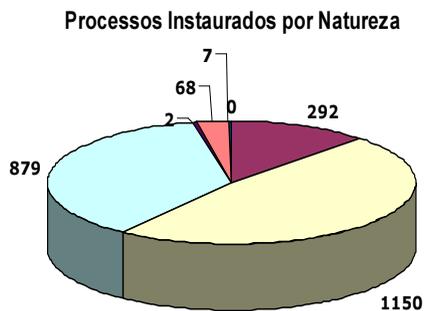
No trimestre, foram formalizados, ainda, **18.322 documentos**, compreendendo solicitações dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual, entre outras entidades.

Tabela 2: Processos Instaurados por Natureza

Natureza do Processo	Julho a Setembro
Prestação de Contas Anuais	00
Inspeções Especiais	292
Atos de Administração de Pessoal	1150
Licitações e Contratos	879
Consultas	02
Denúncias/Representações	68
Outros	07
Total no Trimestre	2398

Fonte: Sistema Tramita

GRÁFICO 1



- Prestação de Contas Anuais
- Atos de Administração de Pessoal
- Inspeções Especiais
- Licitações e Contratos
- Consultas
- Denúncias/Representações
- Outros

2.2 Deliberações dos Órgãos Colegiados - Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara

As deliberações dos Órgãos colegiados do TCE assumem a forma de acórdãos, pareceres, decisões singulares e resoluções. O Tribunal Pleno, sob a presidência do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, em **13** sessões no período, prolatou **244** decisões. A 1ª Câmara, cuja presidência é exercida pelo Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, em **12** sessões atingiu o total de **1746** decisões, e a 2ª Câmara, sob o comando do Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, em **13** sessões alcançou o total de **1301** decisões.

As tabelas a seguir discriminam o quantitativo das decisões proferidas e de sessões realizadas por colegiado no 3º trimestre de 2014.

Tabela 3: Decisões emitidas

ÓRGÃO JULGADOR	ACÓRDÃO	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÃO	TOTAL GERAL
Pleno	152	39	44	09	244
1ª Câmara	1673	00	27	46	1746
2ª Câmara	1248	00	02	51	1301
TOTAL	3073	39	73	106	3291

Fonte: Tramita

Tabela 4: Sessões Realizadas – 3º Trimestre

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Pleno	13	00	13
1ª Câmara	12	00	12
2ª Câmara	13	00	13
TOTAL	38	00	38

Fonte: Tramita

As Cortes de Contas Brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem, nos termos da Carta Magna Federal, a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos Conselheiros e Auditores, aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem sua instrução e levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em qualquer das Câmaras.

Os quadros e gráficos abaixo apresentados demonstram os principais processos julgados pelo Tribunal de Contas no 3º trimestre do exercício, segundo sua origem e natureza.

Tabela 5: Processos Julgados por Natureza

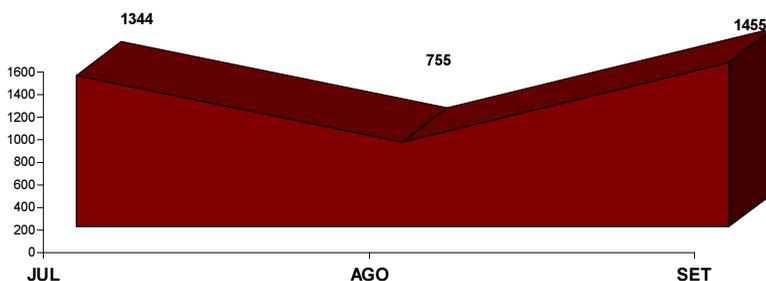
Natureza do Processo	Jul	Ago	Set	Total Geral
Prestação de Contas Anuais	36	26	46	108
Atos de Administração de Pessoal	1081	614	1223	2918
Consultas	01	01	01	03
Licitações, Contratos e Convênios	88	27	94	209
Adiantamentos	00	00	00	00
Inspeções	49	13	23	85
Outros	89	74	68	231
Total do Trimestre	1344	755	1455	3554

Fonte: Sistema Tramita

No gráfico 2, a seguir apresentado, têm-se os dados da apreciação dos processos no período de julho a setembro, demonstrando a evolução do julgamento dos diversos processos.

GRÁFICO 2

Evolução dos Julgamentos



Fonte: Sistema Tramita

Tabela 6: Processos Julgados por Origem e Natureza

2º TRIMESTRE	jul	ago	set	TOTAL
ORIGEM E A NATUREZA				
A . ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	1016	528	904	2448
1. Contas Anuais	03	02	05	10
1.1. Administração Direta	00	00	00	00
1.2. Administração Indireta	03	02	02	07
1.3. Secretarias Estaduais	00	00	03	03
2. Licitações, Contratos e Convênios	43	15	39	97
3. Atos de Administração de Pessoal	941	495	943	2279
4. Adiantamentos	00	00	00	00
5. Inspeções	09	06	07	22
6. Consultas	00	00	00	00
7. Outros	20	10	10	40
B. ADMINISTRACAO MUNICIPAL	328	227	551	1106
1. Contas Anuais	33	24	41	98
1.1. Prefeitura Municipal	12	07	16	35
1.2. Câmara Municipal	17	15	21	53
1.3. Administração Indireta	04	02	03	09
1.4. Secretarias Municipais	00	00	01	01
2. Licitações, Contratos e Convênios	45	12	55	112
3. Atos de Administração de Pessoal	140	119	380	639
4. Adiantamentos	00	00	00	00
5. Inspeções	40	07	16	63
6. Consultas	01	01	01	03
7. Outros	69	64	58	191
TOTAL	1344	755	1455	3554

Fonte: Gapre

Dos dados expostos, constata-se também que, no rol dos processos julgados, aqueles referentes a Atos de Administração de Pessoal apresentam um resultado expressivo, aproximadamente 18 % dos julgamentos.

2.3. Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores podem interpor Recurso contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhes assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. No trimestre, o Tribunal julgou **26 recursos**; desse total, verifica-se que **19** são provenientes da área municipal e **07** da área estadual, conforme se apresenta a seguir:

Tabela 7: Recursos Julgados - 3º Trimestre

Período	Administração Estadual	Administração Municipal	Total Geral
Pleno	02	11	13
1ª Câmara	02	03	05
2ª Câmara	03	05	08
Total/Órgão	07	19	26
Total Geral			26

2.4. Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou dinheiros públicos obedece aos comandos constitucional e infra-constitucional.

Com efeito, é importante destacar que as contas dos *chefes dos poderes executivos ordenadores de despesas* sujeitam-se a duplo julgamento, um político - *contas de governo* - pelo correspondente *Poder Legislativo*, e outro técnico-jurídico - *contas de gestão* - pelo *Tribunal De Contas Do Estado*. As contas de governo são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de *parecer prévio* e, em seguida, remetidas ao

parlamento para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal - ao passo que as *contas de gestão*, onde os *chefes dos poderes executivos ordenam despesas*, são julgadas, em caráter definitivo, pelo Tribunal de Contas - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das *contas de governo* a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação das contas. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo mencionado agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).

Já no exame das *contas de gestão*, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em *acórdão*, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude, sua jurisdição, apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

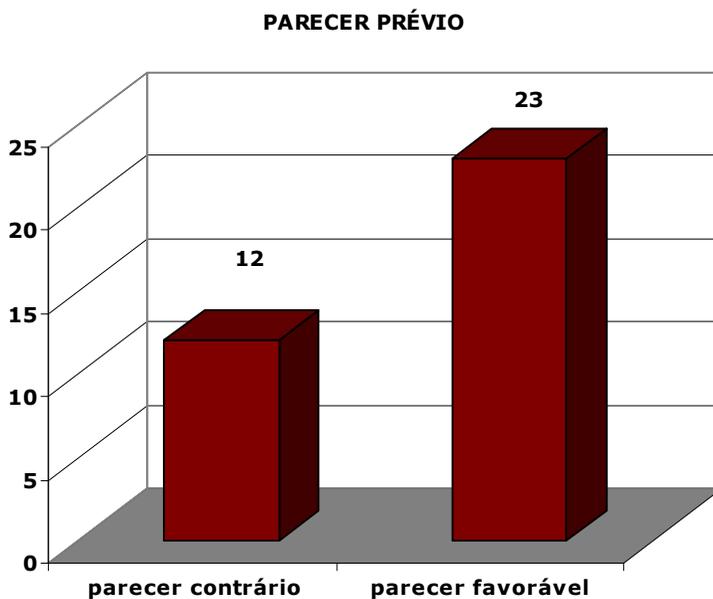
Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões propiciam uma visão crítica desses resultados.

Tabela 8: Parecer Prévio – Resultado e Objeto

Resultado	Parecer Prévio
Parecer Contrário	12
Parecer Favorável	23
Total	35

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico 3



Fonte: Sistema Tramita

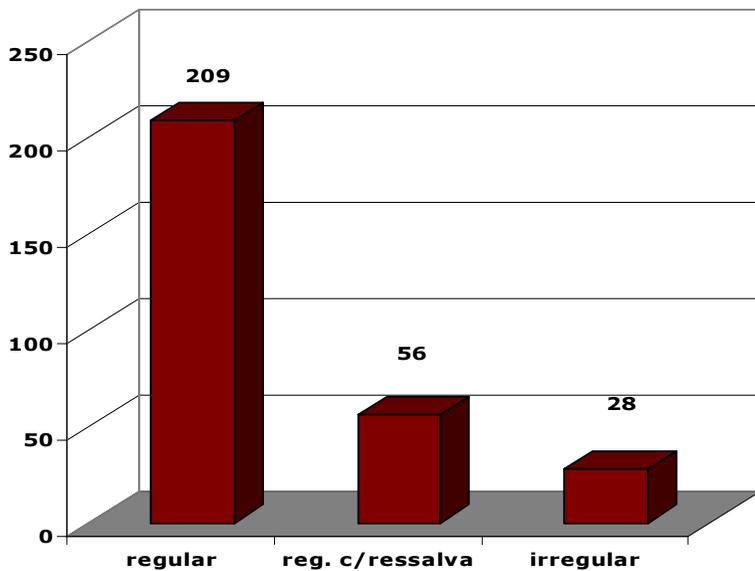
Tabela 9: Contas de Gestão - Acórdãos

Julgamento	Acórdão
Regular	209
Regular com ressalvas	56
Irregular	28
Total	293

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico 4

ACÓRDÃOS



Fonte: Sistema Tramita

Tabela 10: Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado

ACÓRDÃOS - RESULTADO E TIPO DE JURISDICIONADO				
ACÓRDÃO	JULGAMENTOS			
	REGULAR	REGULAR COM RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	38	02	01	41
Câmara Municipal	26	19	07	52
Empresa Pública	00	00	00	00
Fundação	05	00	00	05
Fundo	08	03	01	12
Governo do Estado	00	00	00	00
Órgão	30	01	00	32
Órgão Especial	02	00	00	02
Órgão Independente	03	00	00	03
Prefeitura	47	21	18	86
Secretaria de Estado	30	10	00	40
Sociedade de Economia Mista	20	00	01	21
TOTAL	209	56	28	293

Fonte: Sistema Tramita

2.5. Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas, sob o comando do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas dos órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas.

Nesse sentido, foram encaminhadas ao Ministério Público Estadual, para cobrança executiva, decisões ou julgados com imputações de débito no montante de **R\$ 4.085.242,30**, relativas a **89 responsáveis** por desvios de recursos, perfazendo um total de **52 acórdãos**. Foram, ainda, enviadas à

Procuradoria Geral do Estado, deliberações por multas aplicadas no montante de **R\$ 621.140,27** referentes a **190 responsáveis**, totalizando **185 acórdãos**, conforme apresentado a seguir nas tabelas 11 e 12.

Tabela 11: Acórdãos remetidos ao Ministério Público Estadual

Mês	Gestores Municipais	Gestores Estaduais	Total	Total de Responsáveis	Valor R\$
Jul	19	00	19	17	521.517,67
Ago	18	02	20	31	2.812.188,74
Set	12	01	13	41	751.535,89
TOTAL	49	03	52	89	4.085.242,30

Fonte: Corregedoria

Tabela 12: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral do Estado

Mês	Gestores Municipais	Gestores Estaduais	Total	Total de Responsáveis	Valor R\$
Jul	68	11	79	79	278.311,21
Ago	49	13	62	67	203.056,51
Set	38	06	44	44	139.772,55
TOTAL	155	30	185	190	621.140,27

Fonte: Corregedoria

2.6. Consultas

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas decidirá sobre consultas quanto a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. O parecer emitido sobre as consultas formuladas possui caráter normativo e constitui prejulgamento em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. No 2º trimestre, o TCE respondeu a consultas, conforme discriminado abaixo.

Tabela 13: Consultas respondidas pelo TCE

Formas de Resposta	jul	ago	set	Total
Respondidas pelo Tribunal Pleno	01	01	01	03
Respondidas Administrativamente	08	01	01	10
Total de Consultas Respondidas Pelo TCE	09	02	02	13

Fonte: GAPRE

2.7. Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma do Regimento Interno RN-TC - Nº 10/2010.

É julgada como *procedente*, *procedente em parte* ou *improcedente*, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada. No

trimestre, no que se refere a denúncias e representações, temos a situação a seguir detalhada:

Tabela 14: Denúncias e Representações
Quantidade de Denúncias Protocolizadas e Julgadas

Protocolizadas	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	99	68	00	00	167
Julgadas	32		00		32

Fonte: Tramita

2.8. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras

No trimestre, o descumprimento do art. 48 da Lei Orgânica do TCE-PB, resultou no bloqueio das contas bancárias de **11** Prefeituras Municipais. Trata-se de providência que, legalmente amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha para os gestores.

No período, ocorreram bloqueios nas contas das prefeituras municipais relacionadas na tabela a seguir.

Tabela 15: Bloqueio de Prefeituras

Mês	Prefeituras	Quant.
Julho	BELÉM DE BREJO DO CRUZ, OLHO DÁGUA, E CONDE	03
Agosto	ITAPORANGA, SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS E SANTA TEREZINHA	03
Setembro	CACIMBAS, PILÕES, VISTA SERRANA, JERICÓ E AROEIRAS	05
Total		11

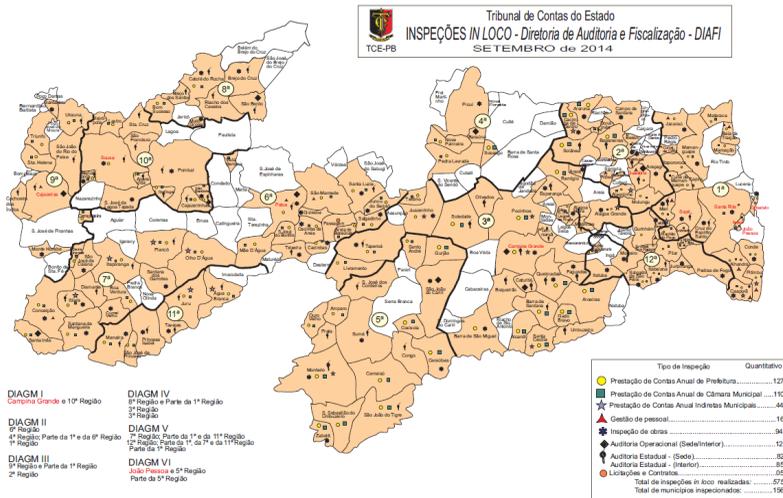
2.9 Fiscalizações

Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI promoveram, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, no período, **197** inspeções *in loco*, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios.

Tabela 16: Inspeções *in loco* por Setores

SETORES	Jul	Ago	Set	Total do Trimestre.
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I	13	21	15	49
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II	11	17	05	33
Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas - DECOP	08	12	13	33
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Sede	10	08	12	30
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Interior	10	06	17	33
Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária - DEAPG	04	02	02	08
INSPEÇÃO ESPECIAL/AUD. OPERACIONAL	00	00	11	11
Auditoria Especial	00	00	00	0
PROGRAMA VOCÊ	00	00	00	0
Total	56	66	75	197

Inspeções *in loco* realizadas em Prefeituras e Câmaras Municipais



3. OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE, sob a coordenação do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, foi instituída em dezembro de 2006 e representa mais um meio de que se utiliza o TCE para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das demandas recebidas. A Ouvidoria do TCE/PB tem por finalidade manter um canal de comunicação entre o cidadão e o Tribunal.

Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno cabe à Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. No terceiro trimestre de 2014, registraram-se um total de **446** procedimentos conforme discriminados na tabela a seguir.

Tabela 17: Procedimentos da Ouvidoria
Procedimentos registrados na Ouvidoria

(jul a set/2014)	
Objeto	Quantidade
Denúncias	110
Pedidos de Informação e outros	111
Processos Formalizados	88
E-mails recebidos	137
Total	446

Fonte: Ouvidoria

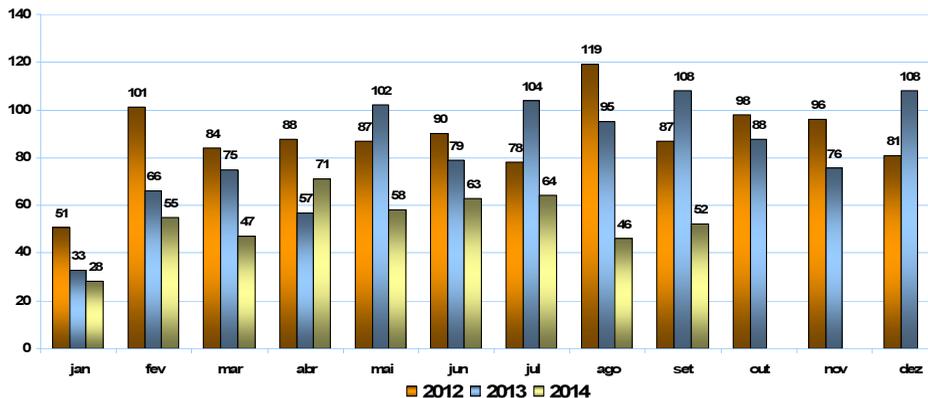
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Gestão à Vista

Trata-se de ferramenta cujo objetivo é estreitar a comunicação organizacional e transmitir maior conhecimento dos resultados do trabalho produzido pelo TCE-PB, além de envolver e estimular a participação dos servidores na busca da melhoria da qualidade de seus trabalhos.

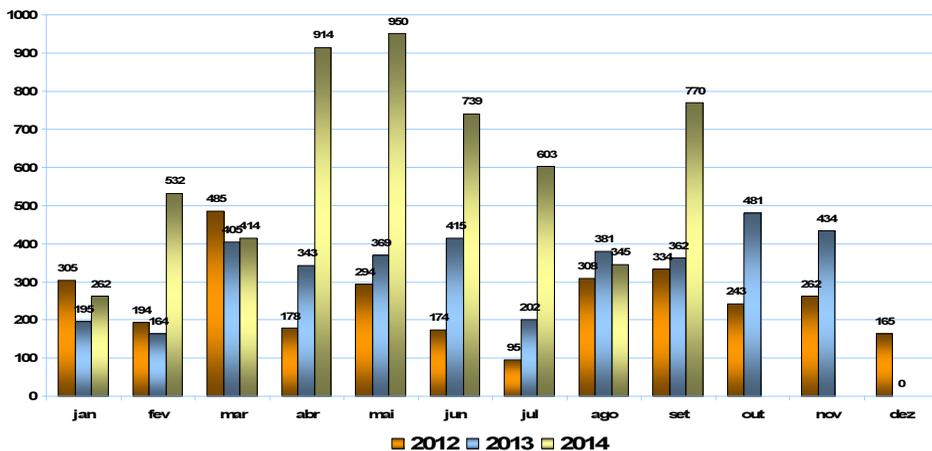
O Tribunal de Contas utiliza as imagens gráficas, expostas na intranet e no seu portal, para compartilhar com a sociedade os resultados técnicos e administrativos obtidos.

PROCESSOS JULGADOS NO PLENO EM 2012/2013/2014



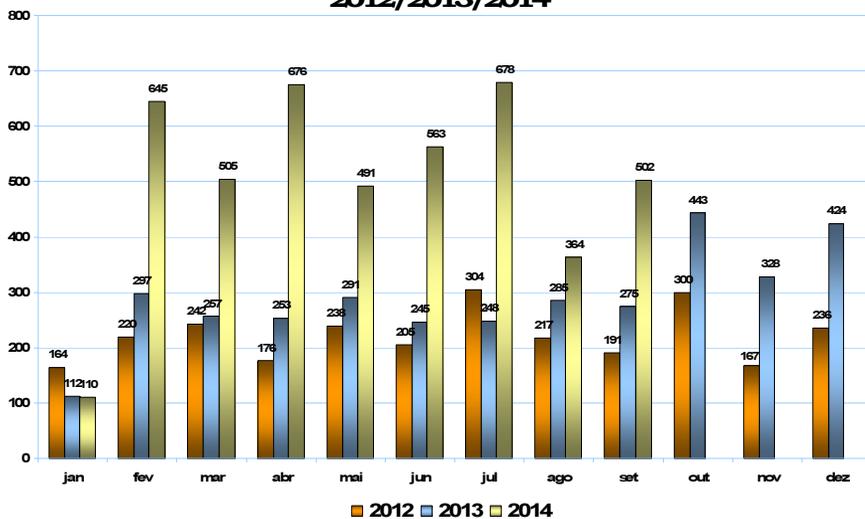
PRODUÇÃO ACUMULADA									
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
2012	51	152	236	324	411	501	579	698	785
2013	33	99	174	231	333	412	516	611	719
2014	28	83	130	201	259	322	386	432	484

PROCESSOS JULGADOS PELA 1ª CÂMARA EM 2012/2013/2014



PRODUÇÃO ACUMULADA									
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set
2012	305	499	984	1162	1456	1630	1725	2033	2367
2013	195	359	764	1107	1476	1891	2093	2474	2836
2014	262	794	1208	2122	3072	3811	4414	4759	5529

PROCESSOS JULGADOS PELA 2ª CÂMARA EM 2012/2013/2014



PRODUÇÃO ACUMULADA										
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	
2012	164	384	626	802	1040	1245	1549	1766	1957	
2013	112	409	666	919	1210	1455	1703	1988	2263	
2014	110	755	1260	1936	2427	2980	3668	4032	4534	

4.2 Ações e Eventos Relevantes

4.2.1. TCE chama população das regiões de Cajazeiras e Sousa para Diálogo Público

O Tribunal de Contas do Estado contou com a participação dos cidadãos de Cajazeiras e Sousa e dos outros municípios da região, para debater a importância do controle social, principal objetivo do Diálogo Público Paraíba. A programação do evento, em ambas as cidades, foi iniciada com uma palestra do conselheiro Fábio Nogueira, presidente do TCE-PB, sobre o Controle Social. Em seguida, o conselheiro ouvidor do TCE, André Carlo Torres Pontes, apresentou o tema 'Um instrumento à disposição da cidadania'. A procuradora do Ministério Público junto ao TCE-PB, Elvira Samara Pereira de Oliveira, falou sobre o tema 'O Ministério Público de Contas e o Controle Social'. Finalmente, os auditores de contas públicas do TCE-PB, Fábio Lucas Meira de Souza Barbosa e Josedilton Alves Diniz, apresentaram uma abordagem sobre as 'Ferramentas de Controle Social' e 'Auditoria Operacional' respectivamente.

4.2.2 TCE leva Diálogo Público à Mamanguape e região

A participação do cidadão, como instrumento imprescindível à fiscalização do emprego dos recursos públicos, é o principal objetivo do 'Diálogo Público', evento que o Tribunal de Contas da Paraíba está promovendo em todo o Estado. O TCE interagiu com a população de Mamanguape, mostrando a importância do controle social para a boa governança. O encontro foi aberto pelo presidente do Tribunal de Contas da Paraíba, conselheiro Fábio Nogueira, que ressaltou a disposição do TCE em exercitar da melhor maneira o seu papel pedagógico para, em consequência, contribuir para efetividade da administração pública.

4.2.3 Encontro dos Tribunais de Contas busca aperfeiçoamento do controle externo

O Tribunal de Contas da Paraíba participou do IV Congresso Nacional dos Tribunais de Contas representado pelos Conselheiros Fábio Nogueira e Umberto Porto e pelo Conselheiro

Substituto Oscar Mamede. O aperfeiçoamento do sistema de controle externo foi o principal indutor dos debates, que resultaram em onze Resoluções Orientativas. O evento aconteceu em Fortaleza (CE), paralelamente ao XIII Encontro do Colégio de Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas (ECCOR). Manifestou-se o senso comum de que os Tribunais de Contas necessitam rever a prática do controle clássico da legalidade e da conformidade para avançar para o controle das políticas públicas.

4.2.4 O Diálogo Público Paraíba concorre a prêmio Transparência e Fiscalização Pública

O Diálogo Público Paraíba concorreu ao prêmio Transparência e Fiscalização Pública, que é, anualmente, concedido pela Câmara dos Deputados. O encontro, que Tribunal de Contas vem realizando em todo o estado, busca o envolvimento do cidadão na fiscalização dos recursos públicos. O prêmio é conferido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. O Tribunal de Contas da Paraíba, com a experiência Diálogo Público, concorre na categoria 'governamental', por indicação do deputado Hugo Motta, presidente da referida comissão. Nessa categoria, o prêmio é conferido às ações que se destacam na causa da transparência e/ou fiscalização na gestão administrativa, patrimonial e dos recursos públicos no Brasil.

4.2.5 Catolé do Rocha atende chamado e participação no Diálogo Público é expressiva

O Diálogo Público em Catolé do Rocha reuniu um expressivo número de pessoas. O público presente era formado especialmente por estudantes, interessados na mensagem levada pelo Tribunal de Contas da Paraíba, que está estimulando a população paraibana a participar da fiscalização dos gastos dos recursos públicos. O controle social, conforme palavras do conselheiro Fábio Nogueira, presidente do TCE, é um instrumento imprescindível à boa governança. A participação dos estudantes no Diálogo Público vem sendo mais expressiva à medida que o encontro se expande pela Paraíba. Esse tem sido

um dos aspectos mais positivos do encontro, segundo consideração do conselheiro Fábio Nogueira.

4.2.6 Em Pombal, Diálogo Público repete participação expressiva

O Tribunal de Contas da Paraíba levou o Diálogo Público à 13ª Região Geoadministrativa, com sede em Pombal, onde a população novamente respondeu chamado da Corte de Contas para o processo de interatividade que está sendo levado a toda Paraíba, com o objetivo de estimular os cidadãos ao exercício do controle social e participar da fiscalização das contas públicas. Na abertura do evento o conselheiro Fábio Nogueira, presidente do TCE, novamente falou da importância do controle social e da permanente disposição da Corte em capacitar o gestor público, tanto para o cumprimento da legalidade da gestão quanto para torná-la efetiva. Reconheceu as dificuldades que os agentes públicos encontram para o gerenciamento dos recursos, tantos são os desafios enfrentados, ressaltando, no entanto, a permanente disposição do Tribunal em contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e, conseqüentemente, para a boa governança.

4.2.7 Itaporanga e Patos: novos destinos do Diálogo Público do TCE

Com o Diálogo Público Paraíba, o Tribunal de Contas percorreu todo o estado para difundir, entre os paraibanos, o interesse pelo controle social. Nos dias 11 e 12 de setembro o TCE realizou o evento nas 6ª e 7ª regiões geoadministrativas sediadas nos municípios de Patos e Itaporanga. O objetivo foi estimular a população da região a participar da fiscalização dos gastos dos recursos públicos. O controle social, conforme palavras do conselheiro Fábio Nogueira, presidente do TCE, é um instrumento imprescindível à boa governança.

4.2.8 Transparência total da gestão pública inexistente na Paraíba

Nenhuma Prefeitura paraibana cumpriu, integralmente, as determinações das Leis da Transparência e do Acesso à Informação. Numa escala de zero a dez, a nota máxima chegou a 7,31 e foi atribuída a uma única gestão pública: à do pequeno

município de Tenório. O município de João Pessoa obteve nota 6 enquanto Campina Grande recebeu 3,82. Levantada pelo Tribunal de Contas do Estado após exame processos decorrentes de inspeções especiais realizadas para averiguação dos índices de transparência das gestões municipais, a situação foi apresentada com a participação dos organismos que compõem o Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (Focco). O conselheiro André Carlo, coordenador do FOCCO, fez ver aos participantes do encontro que dez Prefeituras paraibanas ainda não dispõem de sites oficiais, razão pela qual foi atribuída a seus gestores a nota zero. A avaliação do TCE ao grau de transparência dos atos e gastos das Prefeituras decorreu de respostas a questões relacionadas à regulamentação em âmbito municipal da Lei do Acesso à Informação, à instalação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e à possibilidade do encaminhamento de pedidos ao mesmo SIC por meio eletrônico.

4.2.9 O Fórum Paraibano de Combate à Corrupção quer compromisso de candidatos com a transparência pública

O Fórum Paraibano de Combate à Corrupção – Focco-PB, órgão sob a coordenação do Tribunal de Contas da Paraíba, na incumbência do conselheiro ouvidor André Carlo Torres Pontes, lançou no dia 18 de setembro uma campanha com vistas à melhoria da qualidade da transparência pública. O Instituto SOMA Brasil é parceiro do Focco na campanha denominada “Carta Compromisso pela Transparência e o Acesso Informação”, através da qual se busca o comprometimento de candidatos, especialmente os que concorrem a cargos executivos, com a transparência pública e o acesso à informação, previstos na Lei complementar 131/2009 e 12.527/2011, durante o exercício do mandato. A formalização da adesão foi feita com a assinatura dos candidatos ao documento “Carta Compromisso”.

4.2.10 Campanha do Focco-PB associa qualidade do voto à eficiência da gestão pública

O coordenador do Fórum Paraibano de Combate à Corrupção, conselheiro André Carlo Torres Pontes, lançou a campanha “Tenha Focco na qualidade do seu voto” lembrando que o voto é uma importante conquista e que a sua universalidade foi fruto de

muita luta e da mobilização da sociedade. O slogan sugere ao eleitor paraibano que seja criterioso no momento da escolha do candidato, já que, desse instrumento, depende uma gestão pública com condições de elevar o padrão de vida da população. O cidadão deve ter o entendimento de que o seu voto influencia toda a coletividade. A qualidade do voto está associada a uma gestão pública eficiente, que desenvolva novas técnicas de gerenciamento e de emprego dos recursos públicos.

5. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1. Transparência

A transparência na administração pública é uma obrigação imposta aos responsáveis pelo erário. Sendo assim, o Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, não se eximiria dessa imposição constitucional.

O Portal do Tribunal utiliza-se dos avanços tecnológicos para inovar na aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade e controle social.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, bem como de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

No Portal - <http://www.tce.pb.gov.br> -, são disponibilizados, entre outros serviços:

- o **SAGRES ON LINE**, por cujo meio todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;
- a **CONSULTA DE PROCESSOS**, que permite a cada um dos organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet, bastando, para isso, clicar no link;
- o **ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE**

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, disponível aos interessados, que poderão verificar os estágios da tramitação, informando-se da data de entrada de determinado processo, por quais setores já tramitou e quem é relator;

- o **DIÁRIO ELETRÔNICO** periódico através do qual os prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão, inclusive, dispor de espaço para as publicações exigidas por lei, sem custo para os municípios;
- o **SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC-**, em atendimento à LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO disponibilizado um link onde o cidadão poderá obter as mais diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros.

A transmissão das Sessões Plenárias, às quartas-feiras, pela internet, representa um grande avanço para a sociedade, pois através desse serviço todos podem acompanhar o exame de contas públicas. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, através dos relatórios trimestrais e anuais todas as ações técnicas e administrativas realizadas periodicamente.

Visando a divulgar de maneira transparente as ações institucionais, o TCE dispõe de canais de informação voltados para os públicos interno e externo.

Todos os setores do Tribunal recebem a “Caixa de Notícias”, pela INTRANET. Seu conteúdo é atualizado diariamente e versa, basicamente, sobre assuntos institucionais, fazendo prevalecer o preceito de que a boa comunicação começa internamente.

Além disso, o Tribunal utiliza-se de murais e das mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins *online*) para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e o público externo.

É, também, pela Assessoria de Comunicação que o TCE, pautado pelos princípios da transparência e da publicidade, difunde suas decisões e expedientes normativos de caráter pedagógico, orientando os gestores e, conseqüentemente, a sociedade em geral da melhor utilização dos recursos públicos.

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A gestão administrativa é responsável pela implementação de atividades orçamentárias, financeiras, pessoais, materiais, patrimoniais, transportes, serviços gerais e expediente interno, somando-se ao principal objetivo de auxiliar o TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências. Neste aspecto, merecem destaque os seguintes itens:

6.1 Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no exercício.

Regularmente, o Tribunal envia seu balancete mensal à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado. No segundo trimestre, os referidos demonstrativos referentes aos meses de julho, agosto e setembro foram encaminhados mediante os Ofícios TCE-GAPRE de nºs 0572/2014, 0686/2014 e 0798/2014 respectivamente.

Tribunal de Contas do Estado
 Diretoria de Apoio Interno
 Departamento de Recursos Humanos e Financeiros
 Divisão de Orçamento e Finanças
 BALANÇETE
 Referência: 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014.

RECEITA		DESPESA	
Transferências Recebidas /SIAFI	83.081.000,00	Despesas Correntes	
		Despesas de Custeio	
		3190.11.101 - Venc. e vant. fixas - Pessoal Civil	55.503.335,31
		3190.13.101 - Obrigações Patronais (INSS)	524.675,84
		3191.13.101 - Obrigações Patronais (PBPREV)	10.356.877,41
		3190.94.100 - Indenizações e Rest. Trabalhistas	731.838,29
		3390.08.100 - Outros Benefícios Assistenciais	1.257.106,13
		3390.10.100 - Outros Benefícios da Natureza Social	0,00
		3390.14.100 - Diárias	653.560,00
		3390.30.100 - Material de Consumo	319.905,08
		3390.32.100 - Material p/Distr. Gratuita	8.873,38
		3390.33.100 - Despesas com locomoção	106.818,32
		3390.35.100 - Serviços de Consultoria	0,00
		3390.36.100 - Outros serviços terceiros - PF	505.677,41
		3390.37.100 - Locação de mão de obra	1.256.400,42
		3390.39.100 - Outros serviços terceiros - PJ	2.850.429,22
		3391.39.100 - Outros serviços de terceiros - PJ	20.363,48
		3390.46.100 - Auxílio Alimentação	3.416.827,02
		3390.47.100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	26.737,65
		3390.49.100 - Auxílio Transporte	39.620,00
		3390.93.100 - Indenizações e Restituições	4.689,92
		3390.92.100 - Despesas de Exerc. Anteriores	60.999,33
Restos a pagar -TESOURO	6.575.068,86	3190.92.101- Despesas de Exerc. Anteriores	477.284,12
			78.122.018,33
		Despesas de Capital	
		4490.51.100 - Obras e Instalações	130.144,90
		4490.52.100 - Equip. e Material Permanente	845.688,65
			79.097.851,88
		Despesas extra-orçamentárias	
		Restos a pagar -TESOURO	6.575.068,86
Conta Gestão	0,00	Disponibilidade financeira (TCE)	3.983.148,12
Total	89.656.068,86	Total	89.656.068,86

Maria Goreth da Silveira Cavalcanti
 Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

Fonte: Difin

6.2 Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios para estudantes de cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes. Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas **59** estudantes: **03** da Área Contábil, **47** da Área Jurídica, **01** de Biblioteconomia, **08** de Arquivologia.

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por tratar-se de uma contribuição ao aprendizado daqueles que, futuramente, poderão ocupar postos de comando nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico, que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo de ensino-aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

6.3 Ações de Capacitação - ECOSIL

O Projeto Pedagógico da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, foi normatizado pela Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte. Nesse sentido, visa a identificar as necessidades do corpo de servidores e definir as prioridades de treinamentos e ações necessárias para a capacitação interna e o aperfeiçoamento da gestão pública.

No 3º trimestre de 2014 a Escola promoveu os cursos e eventos a seguir mencionados, capacitando **159** alunos com carga horária de **66** horas-aula.

Tabela 18: Servidores/Gestores Capacitados

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
	jul	ago	set	HORAS AULA	ALUNOS CAPACITADOS
1. A Linguagem em textos oficiais Módulo I	x			10	11
2. A Linguagem em textos oficiais Módulo II	x			10	05
3. Sagres Módulo Relatório	x			02	09
4. Sagres Módulo Relatório		x		03	47
5. Sagres Módulo Relatório -Detalhado		x		10	08
6. Questões Polemicas em Licitações e contratos sob a visão do TCU		x		08	17
7. Gestão do SUS – Avanços e Perspectivas das Ações e Séricos Públicos de Saúde		x		03	43
8. Novos Procedimentos Adotados pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público			x	20	19
TOTAL DE HORAS/ALUNOS				66	159

Fonte: Ecosil

6.4 Atividades da Biblioteca

6.4.1 Acervo

A Biblioteca “Otávio de Sá Leitão Filho” realiza diversas atividades no tratamento das fontes de informações antes de disponibilizá-las aos usuários, como: registro, catalogação, classificação, indexação, disseminação da informação. No período de julho a setembro de 2014 foram registrados em nosso Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI os seguintes dados referentes ao nosso acervo:

Tabela 19: Registros no SIABI

Entrada na base de dados SIABI	
Livros comprados	00
Livros recebidos por doação	44
Assinaturas de periódicas renovadas	05
Exemplares de Periódicos recebidos	71
Artigos de periódicos indexados	427
Sumários de periódicos distribuídos	56
Legislação cadastrada	141
Atendimento à reserva de livros	27
Cadastro de novos leitores	20
Total de dados inseridos no sistema	791

Fonte: Biblioteca

O Boletim Informativo da Biblioteca – InfoBib - é um dos instrumentos de divulgação dos serviços que a Biblioteca oferece aos seus usuários.

O InfoBib trouxe os seguintes destaques:

- Listagem de livros adquiridos;
- Campanha de Recebimento de Doações de Livros e serviços oferecidos à comunidade por outras entidades como forma de incentivo ao hábito de leitura como é o caso do Projeto Troca de Livros e Conhecimentos promovido pela Estação Cabo Branco

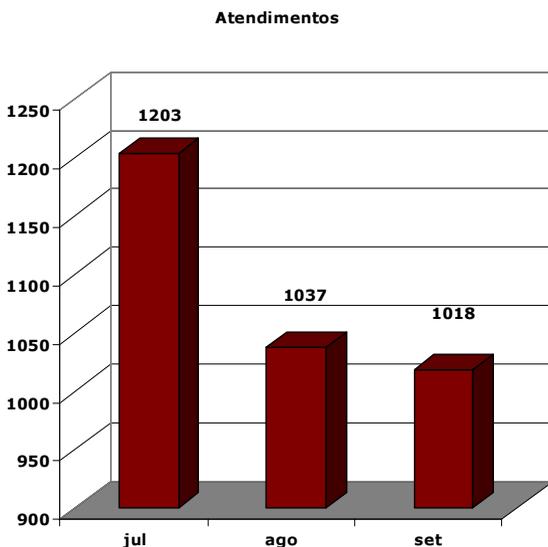
e do programa Bibliotaxi desenvolvido pelo Instituto de Mobilidade Verde em parceria com o Catraca Livre e diversas editoras.

- Atualização do site da Biblioteca, inserido no Portal do TCE, onde são publicados todos sumários de periódicos recebidos pela biblioteca, os boletins informativos, notícias e dicas de utilização dos serviços oferecidos pela biblioteca.

6.4.2 Atendimento ao usuário

A Biblioteca vem superando, a cada mês, o índice de atendimento aos seus usuários, para o exercício de 2014 foi estabelecida uma meta de 1000 atendimentos mês. No trimestre foram atendidos **3258** usuários, conforme gráfico a seguir, resultando em uma média de 1086 usuários por mês.

Gráfico 5



Fonte: Biblioteca

6.5 Serviços de Saúde

6.5.1 Setor Médico

Composto por quatro profissionais, sendo um gastroenterologista e um cardiologista/clínico-geral e duas enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares, atendendo diariamente às demandas médicas e de enfermagem. Durante o trimestre foram realizados **1009** atendimentos médicos e de enfermagem, conforme tabelas na seqüência apresentadas:

Tabela 20: Consultas Médicas

Período	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
3º Trimestre	407	68	69	544

Fonte: Serviço Médico

Tabela 21: Atendimentos de Enfermagem

Período	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
3º Trimestre	312	23	130	465

Fonte: Serviço Médico

6.5.2. Gabinete Odontológico

A qualidade de vida de seus servidores tem sido prioridade da alta administração. Nesse aspecto, atua o gabinete odontológico, instalado na sede da Corte, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. No trimestre, foram atendidos **418** pacientes.

Tabela 22: Atendimentos realizados

Período	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
3º Trimestre	211	152	55	418

Fonte: Gabinete Odontológico



Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)
Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

e-mails:

Gabinete da Presidência:	gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação:	ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral:	direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Auditoria e Fiscalização:	diafi@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno:	diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 3208-3300

Fax:

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)
(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)
(0xx83) 3221-7577 (DIAPI)
(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

Equipe Responsável: Assessoria Técnica da Presidência

ACP Francisco José Pordeus de Souza
ACP Stalin Melo Lins